

1º Termo de Retificação do EDITAL Nº 020/2018/ESAG

Altera os itens **1.10**, **3.1** e **4.2** do Edital de inscrição do processo seletivo para os Cursos de MESTRADO PROFISSIONAL, MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da ESAG/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Tornar pública a retificação do Edital Nº 020/2018, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 1.10

Onde se lê:

- Diploma (frente e verso) com o respectivo registro do ato regulatório (credenciamento) do curso de mestrado. Para fins de inscrição será aceita declaração da secretaria de ensino de pós-graduação da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, com previsão de conclusão do respectivo curso, ou seja, defesa de dissertação e ausência de pendências acadêmicas, que deverá ser anterior à data da matrícula no Mestrado, conforme item 6 do Edital. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;

Leia-se:

- Diploma (frente e verso) com o respectivo registro do ato regulatório (credenciamento) do curso de mestrado. Para fins de inscrição será aceita declaração da secretaria de ensino de pós-graduação da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, com previsão de conclusão do respectivo curso, ou seja, defesa de dissertação e ausência de pendências acadêmicas, que deverá ser anterior à data da matrícula no Doutorado, conforme item 6 do Edital. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;

Item 3.1 – 2ª etapa

Onde se lê:

- 1) Prova oral para os cursos de Mestrado: a prova oral individual perante banca composta por professores dos Programas de Pós-Graduação. Constitui-se de defesa da proposta de pesquisa do candidato, com duração máxima de 45 (quarenta e cinco minutos), seguida de arguição ao candidato pela banca, com os seguintes objetivos:

Leia-se:

- 1) Prova oral para os cursos de Mestrado: constitui-se de defesa da proposta de pesquisa do candidato perante banca composta por professores dos Programas de Pós-Graduação. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a

banca terá até 15 (quinze) minutos para realizar arguição ao candidato, com os seguintes objetivos:

Item 3.1 – 2ª etapa

Onde se lê:

2) Prova oral para o curso de Doutorado: prova oral individual será perante banca composta por professores dos Programas de Pós-Graduação. Constitui-se de defesa da proposta de pesquisa do candidato, com duração máxima de 45 (quarenta e cinco minutos), seguida de arguição ao candidato pela banca, com os seguintes objetivos:

Leia-se:

2) Prova oral para o curso de Doutorado: constitui-se de defesa da proposta de pesquisa do candidato perante banca composta por professores dos Programas de Pós-Graduação. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a banca terá até 20 (vinte) minutos para realizar arguição ao candidato, com os seguintes objetivos:

Item 4.2

Onde se lê:

4.2. O candidato que comparecer ao local de prova portando aparelhos/equipamentos eletrônicos deverá guardá-los devidamente desligados. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de prova.

Leia-se:

4.2. O candidato que comparecer ao local de prova portando aparelhos/equipamentos eletrônicos deverá guardá-los devidamente desligados. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de prova. Não será permitido o uso de recursos multimídia durante a prova oral. Durante sua exposição oral o candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição, conforme regras deste edital.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2019.



Prof. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG